



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS
DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA
 11/12/2024 – 13ª Sessão Ordinária

ATA DA DÉCIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS, REALIZADA NO DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

No décimo primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, na sala 106 do prédio Wallace Corradi Vianna, foi realizada a 13ª Reunião Ordinária da Câmara Departamental de Filosofia, sob a presidência do Profº. Wander Andrade de Paula, Chefe do Departamento. **Estiveram presentes os seguintes membros:** Bernarda de Biase Ferrari, Fabio Di Clemente, Fernando Mendes Pessoa, Jorge Augusto da Silva Santos, Lúcio Vaz de Oliveira, Marcelo Martins Barreira, Maria Cristina Longo, Maurício Abdalla Guerrieri, Ricardo Corrêa de Araújo e Thana Mara Souza. **Ausências justificadas:** José Renato Salatiel. **Afastados:** Aldo Lopes Dinucci, Arthur Octávio de Melo Araújo, Marco Rampazzo Bazzan e Jorge Luiz Viesenteiner. **Representação estudantil:** Não houve. Havendo “quórum”, o presidente deu início à sessão. **1. COMUNICAÇÕES: 1.1. Da chefia:** Informou aos presentes que a ouvidoria da Universidade criou um guia descomplicado para denúncias de assédio e foi solicitado ampla divulgação na comunidade acadêmica. **1.2. Da chefia:** Leitura da nota de solidariedade à funcionária Marlene Barbosa Dutra para conhecimento da Câmara Departamental. O profº Lúcio Vaz solicitou que a carta de solidariedade à funcionária Marlene Barbosa Dutra seja efetivamente enviada à empresa Avantt. **1.3. Do profº José Renato Salatiel:** Comunico que na última sexta-feira, 06/12, por volta das 19h, enquanto dava aula da disciplina obrigatória “Lógica I”, na sala 212 do IC III, o Centro Acadêmico de História, localizado na sala ao lado, iniciou uma festa com música alta e distribuição de bebida alcoólica. O barulho das caixas de som passou então a interferir na aula. Interrompi a aula para verificar o que estava acontecendo e um participante da festa me disse que pediria para que o som fosse diminuído, o que não foi feito ou não surtiu nenhum efeito. Às 19h33 mais uma vez interrompi a aula para enviar um áudio ao chefe do Departamento de Filosofia, Wander Andrade de Paula, relatando o ocorrido e solicitando que o caso fosse levado ao CCHN, ao que fui prontamente e gentilmente respondido, apesar do horário. Após isso, tentei ainda dar aula, mas o esforço de elevar minha voz para ser acompanhado pela/os aluna/os me deixou esgotado, sendo obrigado a terminar a aula por volta das 20h. Informo também que, ao chegar nesse mesmo dia para dar aula, por volta das 17h40, notei que um sofá estava instalado no corredor, quase em frente à sala 212, o que indica que a festa já havia sido planejada para acontecer no CA de História, em horário de aula. Peço por favor que a direção do CCHN adote providências para evitar isso ocorra novamente. A disciplina já é difícil para alunos de Filosofia, que precisam se concentrar para acompanhá-la, além do fato de que temos mais duas aulas e uma prova, agendada para 20/12, nesta mesma sala. Entendo a necessidade do espaço de recreação para os discentes de História, mas isso não pode acontecer dessa forma, desrespeitando o trabalho do docente e o direito da turma matriculada na disciplina, que tem seu aprendizado prejudicado. **2. EXPEDIENTE: 2.1. Inclusão: PONTO 3.7. [Processo digital nº 23068.049571/2024-49](#).** Proposição do Evento de Extensão nº 4380 - COMIGRAR. **Solicitante:** Brunela Vieira de Vincenzi. **PONTO 3.8.** Discussão a respeito da coordenação de estágio. **2.2. Exclusão:** Não houve. **2.3. Inversão:** Não houve. **3. PAUTA: PONTO 3.1.** Leitura e apreciação da Ata da 12ª Reunião Ordinária realizada no dia 27 de novembro de 2024. **Da votação:** Aprovado por unanimidade dos votos. **PONTO 3.2. [Documento avulso nº 23068.058218/2024-50](#).** Aprovação de disciplinas para nova versão do Curso de Bacharelado em Filosofia. **Solicitante:** Coordenação do Curso de Filosofia - CCF/CCHN. **Parecer:** “Trata-se de proposta de aprovação de disciplinas para o curso de Bacharelado em Filosofia. No



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS
DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA

11/12/2024 – 13ª Sessão Ordinária

processo consta a nova versão 2025 do PPC de Bacharelado (vide Sequencial 2), aprovada por unanimidade no NDE e no Colegiado de Filosofia em 18 de setembro de 2024 (vide Sequencial 3 e 4). A nova versão 2025 do PPC de Bacharelado apresenta alterações devidas às novas regras para implementação do PPC na Ufes, que são: a) Necessidade de carga horária de extensão (10% da carga horária do curso – Resolução CEPE nº 48/2021); b) Objetivos previamente estabelecidos, de acordo com a norma interna da Ufes; c) Necessidade de modificar a estrutura do PPC através da atualização do texto, principalmente com a inclusão da carga horária da extensão. Ademais, de acordo com a Coordenadora do Curso de Filosofia, Prof.^a Thana Mara de Souza, “perante a dificuldade que os alunos ingressantes estavam tendo de entender a escrita e leitura de filosofia, foi necessário haver uma modificação na grade de disciplinas do primeiro período. Foi criada a disciplina ‘Metodologia da Filosofia’ para o lugar da disciplina ‘Introdução à Filosofia’ ” (vide Extrato de Ata da Terceira Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Filosofia – Sequencial 4). Considerando o Ofício 72/2019 PROGRAD/UFES, que exige que na redação de atas de aprovação da oferta de disciplinas pelos Departamentos sejam registradas as informações relativas às Disciplinas (Nome da disciplina, Código, Classe Obrigatória ou Optativa, Carga horária total, Carga horária de Teoria, Exercício, Laboratório Extensão, e Ementa, Bibliografia Básica, Bibliografia Complementar, Objetivos), constituem partes do processo, a serem objeto de apreciação, o “Quadro Resumo da Organização Curricular” e o “Currículo do Curso” da nova versão 2025 do PPC de Bacharelado. Quanto ao mérito do pedido, consideramos que: a) A nova grade curricular atende as novas exigências normativas; b) Todas as disciplinas com código FIL e FIL-PROP, de responsabilidade do Departamento de Filosofia, assim como todos os dados necessários (nome, código, classe obrigatória ou optativa, carga horária total, carga horária de Teoria, Exercício, Laboratório, Extensão, e ementa, objetivos, bibliografia básica, bibliografia complementar) constam no PPC em anexo; c) Todas as disciplinas e todos os dados necessários estão de acordo com o que consta no sistema do Portal do Professor como programa das disciplinas. Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo. Diante do exposto, somos de parecer favorável à aprovação do pedido, S.M.J.”. **Da discussão:** O prof.^o Lúcio Vaz justificou o voto contrário por duas razões: primeira, o Ofício 72/2019 Prograd/UFES, aduzido pela coordenação para estabelecer os objetivos das disciplinas no PPC, não tem vigor normativo, uma vez que se trata de um comunicado unilateral proferido pela Prograd sem ter passado por deliberação colegiada. Além disso, a inclusão dos objetivos da disciplina já no PPC enrijece ainda mais o curso; segunda, diversas disciplinas optativas foram propostas até o primeiro semestre de 2023 e muitas delas foram deixadas de lado na presente proposta do Colegiado de Filosofia, como “Filosofia e Raça”. A Secretaria Integrada de Departamentos do Centro de Ciências Humanas e Naturais (SID/CCHN) informa que os programas de disciplinas constam no despacho sequencial 8 do Documento avulso nº 23068.058218/2024-50. **Da votação:** Aprovado por maioria dos votos. **Da votação:** Aprovado por maioria dos votos. **PONTO 3.3. Documento avulso nº 23068.065962/2024-19.** Afastamento, de 16 a 19/12, para proferir a palestra O novo humanismo a partir do pontificado do Papa Francisco organizado pelo Movimento Igreja em Saída, que ocorrerá na cidade de Fortaleza/CE. **Solicitante:** Maurício Abdalla Guerrieri. **Da votação:** Aprovado por unanimidade dos votos. **PONTO 3.4. Documento avulso nº 23068.066140/2024-47.** Afastamento, de 27 a 31/01/2025, para participar do 43º Congresso do Andes-SN no campus de Goiabeiras/UFES - Vitória/ES. **Solicitante:** Marcelo Martins Barreira. **Da votação:** Aprovado por unanimidade dos votos. **PONTO 3.5. Processo digital nº 23068.063262/2024-81.** Projeto



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS**

DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA

11/12/2024 – 13ª Sessão Ordinária

PIAA - Edital nº 044/2024 PROGRAD/UFES. **Solicitante:** Maria Cristina Longo Cardoso Dias. **Parecerista:** Fabio Di Clemente. **Parecer:** *“Trata o presente processo do Projeto Institucional de Apoio Acadêmico (PIAA)–GEMOA; Escrita e Leitura; Opressões de raça, classe e sexo (EDITAL Nº 44/2024 PROGRAD/UFES). O projeto, coordenado pela professora Maria Cristina Longo Cardoso Dias, já foi desenvolvido em 2024, porém passou por alterações para se adequar ao Edital vigente. De acordo com a solicitante, “a presente proposta de projeto representa uma continuação em relação ao projeto executado em 2024; pretende-se nesta proposta ampliar o projeto de 2024, a partir da realização de atividades práticas relativas aos conteúdos oferecidos nas oficinas de escrita e leitura. Pretende-se passar atividades em sala, exercícios ao final de cada conteúdo oferecido, para melhor fixação”. Em particular, o projeto “visa à cooperação entre alunos e alunas da UFES, por intermédio da concessão de bolsas de monitoria, com o objetivo de estimular práticas de atividades de ensino que envolvam inovações metodológicas e teóricas, com o principal objetivo de reduzir a evasão do curso de filosofia”. A coordenadora do projeto “pretende coordenar monitores e monitoras para que grupos de reforço de escrita e leitura sejam montados para auxiliar graduandas e graduandos do curso”. São previstas 10 horas semanais e demais horas para projeto de pesquisa, extensão, aulas e reuniões. O projeto será desenvolvido de março a dezembro de 2025. Após análise do processo, entendemos que a solicitação atende a todos os requisitos estabelecidos pela Resolução nº 008/2013 – CEPE. Portanto, somos de parecer favorável à aprovação do pedido da solicitante, s.m.j”.* **Da votação:** Aprovado por unanimidade dos votos. **PONTO 3.6.** Sugestão de calendário para reuniões de 2025 do Departamento de Filosofia. **Solicitante:** Departamento de Filosofia.

CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS 2025

DIA E HORÁRIO: 4ª feira – 14h

MÊS	DIAS			RECESSO ACADÊMICO
JANEIRO	-	22	-	Recesso/Férias Docentes: 23/12/2024 a 21/01/2025
FEVEREIRO	05	19	-	
MARÇO	12	26	-	
ABRIL	-	23		Recesso/Férias Docentes: 02/04 a 21/04/2025
MAIO	07	21		
JUNHO	04	18		
JULHO	02	16	30	
AGOSTO	13	27		
SETEMBRO	-	17	-	



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS
DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA
 11/12/2024 – 13ª Sessão Ordinária

OUTUBRO	01	15	29	
NOVEMBRO	12	26	-	
DEZEMBRO	10	-	-	
Total de reuniões	22			

Da votação: Aprovado por unanimidade dos votos. **PONTO 3.7.** [Processo digital nº 23068.049571/2024-49](#). Proposição do Evento de Extensão nº 4380 - COMIGRAR. **Solicitante:** Brunela Vieira de Vincenzi. **Parecerista:** Maurício Abdalla Guerrieri. **Parecer:** *“Trata o presente processo de Proposição do Evento de Extensão nº 4380 – COMIGRAR, proposto pela prof.ª Dr.ª Brunela Vieira de Vincenzi, cujo objetivo é realizar a segunda edição da Conferência Nacional de Migrações, Refúgio e Apatridia, com o tema “Cidadania em Movimento”. O objetivo do evento é “reunir migrantes, profissionais envolvidos na temática migratória, estudiosos, servidores públicos, representações diversas que vivenciam a realidade da migração e do refúgio, para uma reflexão coletiva e elaboração de aportes para a construção da Política e do Plano Nacionais de Migrações e Refúgio. O evento estava previsto para ser realizado em 20 de abril de 2024, no LabPetro, UFES. Dado a importância da atividade para os propósitos a que se destina, sou de parecer favorável à aprovação da proposição do Evento por este departamento. Observo, entretanto, que a data de realização do evento (20/04/2024) é anterior ao protocolo do presente processo (26/09/2024) e que, por essa razão, o presente parecer é restrito ao mérito da proposição, não nos cabendo atestar se o evento foi ou não realizado na data prevista e nem se ocorreu conforme o planejado”.* **Da votação:** Aprovado por unanimidade dos votos. **PONTO 3.8.** Discussão a respeito da coordenação de estágio. **Interessado:** Maurício Abdalla Guerrieri. **Da discussão:** A discussão será retomada em 2025. **Da votação:** Aprovado por unanimidade dos votos. Nada mais a tratar, o presidente agradeceu a participação de todos e declarou encerrada a sessão e eu, Natália Beatriz Honorato Santos, lavrei a presente ata, que será lida e assinada pelos presentes. Vitória/ES, 11 de dezembro de 2024.